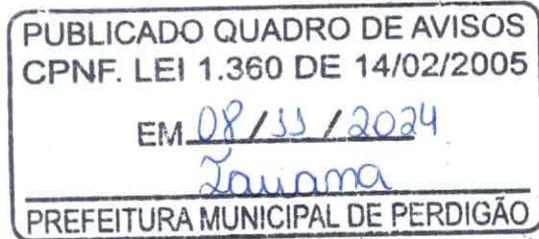




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 246, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.



DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – SMA Nº 001/2024, INSTAURADO PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 230, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que foi concedido ao indiciado André Antunes Esteves o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita diante da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – SMA nº 001/2024, conforme disposto no art. 222, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos de Perdigoão;

CONSIDERANDO que não foi entregue qualquer tipo de defesa pelo indiciado, considerando-o assim como revel, de acordo Certidão de Decurso de prazo datada de 08 de novembro de 2024, carreada aos autos do Processo Administrativo Disciplinar – SMA nº 001/2024; e

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 225 do Estatuto dos Servidores Públicos de Perdigoão que dispõe que para defender o indiciado revel a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor ativo de nível igual ou superior ao do indiciado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ÁLVARO FERREIRA PINTO**, Professor de Música, matrícula nº 2281, para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 230, de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão/MG, 08 de novembro de 2024.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão